

PROJETO DE LEI N° 526/2010

Dispõe sobre denominação de "ROBERTO VIEIRA HOLTZ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ROBERTO VIEIRA HOLTZ" a Rua 01 do Jardim Nova Aparecidinha e a Rua 13, do Jardim Morada das Flores, que são prolongamento da Rua Roberto Vieira Holtz, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 8.979/2009.

S/S., 13 de agosto de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Por orientação técnica da Prefeitura Municipal, vem este Nobre Vereador revogar a Lei nº 8.979/2009.

Apresento o presente Projeto de Lei e solicito uma especial atenção dos Nobres Pares desta Casa de Leis, no sentido de aprová-lo.

S/S., 13 de agosto de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador